Lei nº 574, de 11 de abril de 2007

Denomina Rua nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Joaquim Nair Viana**, a atual Rua H, no Conjunto Habitacional João Evangelista de Melo (Aparecidinho III), nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 11 de abril de 2007.

JOSÉ RITTI Fº
Prefeito Municipal

sda-jrf